



PLANO CURRICULAR - ANO 2022 - NOVO ENSINO MÉDIO - 1º ANO

COLÉGIO DO INSTITUTO PADRE MACHADO

Ensino Fundamental e Ensino Médio - Aut. de Func. e Rec. - Dec. Federal nº15178/44 – Rec. Port. nº 148/76 SEE-MG –
 Ens. Fundamentado – Port. nº 1379/14 – Rec. Port. nº 857/14
 Av. do Contorno, 6475 – São Pedro – Cep: 30.110.039 – Belo Horizonte – MG - Tel. (31) 3263-9000

Área de Conhecimento		1º Ano							Indicadores Fixos
		MS	MA	CHA					
Formação Geral Básica	Linguagens, códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa	1	40	33:20:00				Dias letivos anual:200
		Ed. Física	1	40	33:20:00				
		L. E. M. Inglês	2	80	66:00:00				
		Literatura	2	80	66:40:00				
		Redação	1	40	33:20:00				
	Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias.	Matemática	3	120	100:00:00				Duração do módulo aula 50 minutos
		Física	2	80	66:40:00				
		Física 2	-	-	0:00:00				
		Química	3	120	100:00:00				
		Química 2	-	-	0:00:00				
	Ciências humanas e suas tecnologias.	Biologia	3	120	100:00:00				Carga horária total do curso
		Biologia 2	-	-	0:00:00				
		Geografia	2	80	66:40:00				
		História	2	80	66:40:00				
		Filosofia	1	40	33:20:00				
		Sociologia	1	40	33:20:00				
Sub-total		24	960	766:00:00				999:20:00	
Itinerário Formativo	Projeto de Vida, Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e da Natureza	Projeto de Vida	2	80	66:40:00				Observações Recreio - 25 minutos AS = aulas semanais MA = módulo anual CHA = carga horária anual
		Gestão de Comunicação + Produção de texto	2	80	66:40:00				
		Gestão Financeira e Planejamento Econômico	2	80	66:40:00				
		Gestão Sustentável e Ética	2	80	66:40:00				
		Gestão Empreendedora e Orientação Profissional	1	40	33:20:00				
Sub-total		9	360	233:20:00					
Total		33	1320	999:20:00					
Belo Horizonte, janeiro de 2022									

Observações:

- O currículo deve contemplar as quatro áreas do conhecimento, como tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos.
- O ensino da Arte, especialmente em suas expressões regionais, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes, com a Música como seu conteúdo obrigatório, mas não exclusivo.
- O ensino de História do Brasil, que leva em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.
- O estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História brasileiras.
- Língua Espanhola, de oferta obrigatória pelas unidades escolares, embora facultativa para o estudante (Lei nº 11.161/2005).
- Com tratamento transversal e integradamente, permeando todo o currículo, no âmbito dos demais componentes curriculares: educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009).
- Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o estatuto do idoso).
- Educação ambiental (Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental).

9- Educação para o trânsito (Lei nº 9.503/97, que institui o Código de trânsito Brasileiro).

10- Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3).

11- Lei nº 15.476, de 12/04/2005 estudos sobre Cidadania.

12- Lei nº 13411, de 21/12/99: Será assegurado no programa das disciplinas o estudo sobre drogas e dependência química.

13- A Educação para o Consumo (Lei nº 12.909, de 24/06/98) será ministrada em articulação com as diversas áreas do conhecimento.

14- Os estudos e atividades relativos ao Cooperativismo serão incorporados nas áreas de conhecimento (Lei nº 15,075, de 05/04/04). ensino de História do Brasil levará e

BASE LEGAL: LEI 9394 DE 20/12/1996, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02 DE 30/01/2012.



PLANO CURRICULAR - ANO 2022 - MÉDIO

COLÉGIO DO INSTITUTO PADRE MACHADO

Ensino Fundamental e Ensino Médio - Aut. de Func. e Rec. - Dec. Federal nº15178/44 – Rec. Port. nº 148/76 SEE-MG –

Ens. Fundamentado – Port. nº 1379/14 – Rec. Port. nº 857/14

Av. do Contorno, 6475 – São Pedro – Cep: 30.110.039 – Belo Horizonte – MG - Tel. (31) 3263-9000

Área de Conhecimento			2º Ano			3º Ano			Indicadores Fixos	
			MS	MA	CHA	MS	MA	CHA		
Base Nacional Comum	Linguagens, códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	Dias letivos anual:200	
		Arte	-	-	0:00:00	-	-	0:00:00		
		Ed. Física	1	40	33:20:00	-	-	0:00:00		
	Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias.	Matemática	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00		
		Física	3	120	100:00:00	2	80	100:00:00		
		Física 2	-	-	0:00:00	2	80	66:40:00		
		Química	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00		
		Química 2	-	-	0:00:00	2	80	66:40:00		
		Biologia	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00		
		Biologia 2	-	-	0:00:00	2	80	66:40:00		
	Ciências humanas e suas tecnologias.	Geografia	3	120	66:40:00	3	120	100:00:00		Duração do módulo aula 50 minutos
		História	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00		
		Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00		
		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00		
Sub-total			24	960	766:40:00	28	1120	966:40:00	Carga horária total do curso	
Parte Diversificada	Linguagens, códigos e suas tecnologias	L. E.M. Inglês	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00		
		L. E.M. Espanhol	-	-	0:00:00	-	-	0:00:00		
		Formação Humana Cristã	1	40	33:20:00	-	-	0:00:00		
		Literatura	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00		
		Redação	1	40	33:20:00	2	80	33:20:00		
Sub-total			6	240	200:00:00	6	240	166:40:00	2100:00:00	
Total			30	1200	966:40:00	34	1360	1133:20:00		
Belo Horizonte, janeiro de 2022										

Observações:

- O currículo deve contemplar as quatro áreas do conhecimento, como tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos.
- O ensino da Arte, especialmente em suas expressões regionais, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes, com a Música como seu conteúdo obrigatório, mas não exclusivo.
- O ensino de História do Brasil, que leva em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.
- O estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História brasileiras.
- Língua Espanhola, de oferta obrigatória pelas unidades escolares, embora facultativa para o estudante (Lei nº 11.161/2005).
- Com tratamento transversal e integradamente, permeando todo o currículo, no âmbito dos demais componentes curriculares: educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009).
- Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o estatuto do idoso).
- Educação ambiental (Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental).
- Educação para o trânsito (Lei nº 9.503/97, que institui o Código de trânsito Brasileiro).
- Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3).
- Lei nº 15.476, de 12/04/2005 estudos sobre Cidadania.
- Lei nº 13411, de 21/12/99: Será assegurado no programa das disciplinas o estudo sobre drogas e dependência química.
- A Educação para o Consumo (Lei nº 12.909, de 24/06/98) será ministrada em articulação com as diversas áreas do conhecimento.
- Os estudos e atividades relativos ao Cooperativismo serão incorporados nas áreas de conhecimento (Lei nº 15.075, de 05/04/04). ensino de História do Brasil levará e

BASE LEGAL: LEI 9394 DE 20/12/1996, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02 DE 30/01/2012.